

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Exmo. Sr. DARCI PAIDA

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 014/2022, de 29 de agosto de 2022.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento), no final da rua Vera Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Como é do conhecimento dos nobres pares, as estradas referidas nesta indicação possuem tráfego considerável de veículos, além de serem essenciais aos Munícipes que residem nas localidades referidas.

A indicação para a pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório. Relato ainda que essa rua é de grande importância na escoação da produção pois vários caminhões passam por essa via o que aumenta ainda mais os buracos em tempo de chuva e a poeira em tempos de seca. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 29 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO ZANGRANDE VEREADOR

Recebi em	 /	_/	_

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br